

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. n°	Rub
038	

PORTARIA Nº 031 de 2010

Súmula: Cria Comissão Provisória do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

TITULARES:

- 1º - Roberval Ferreira da Silva;
- 2º - Antonio Souza Parente;
- 3º - Ivanice Novo Bergamasco Davies ;
- 4º - Mônica C. M. Kriese;
- 5º - José Filho Sodré.

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO Provisória de Implantação e acompanhamento da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2010.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de junho de 2010.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria 006 de 22 de fevereiro de 2010.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 05 de agosto de 2010.

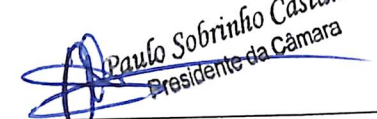
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Declara para os devidos fins, que o referido (A) Portaria Foi afixado no mural da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser assim, não há o que providenciar.

Assinada em 05 de 08 de 2010
30-08-2010

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734


Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente